

EDITAL Nº69/UNOESC-R/2022

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio da Unoesc para o primeiro semestre de 2023.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio, oferecidos pela Unoesc, para o primeiro semestre letivo de 2023.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula para os cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio da Unoesc, relacionados no quadro abaixo, será efetuada de 15 de dezembro a 15 de janeiro de 2023, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino.

Curso	Local/Campus
Técnico em Enfermagem	Joaçaba

1.2 O valor de renovação da matrícula segue o fixado em Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2023, de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.3 O vencimento das parcelas se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi na data da matrícula.

1.4 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

1.5 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

1.6 A não renovação de matrícula no referido período (item 1.1), implicará na perda da vaga.

1.7 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

1.8 Os casos que não forem solucionados pela Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 08 de dezembro de 2022.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc